



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 164 DE 04/09/2007 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ABASTECER AS VIATURAS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, torna sem efeito a Portaria nº 164 de 04 de setembro de 2007, que designou o Servidor Senhor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, sob a matrícula 281/0, abastecer as viaturas e máquinas rodoviárias, conforme decisão 01/2009 de 31 de março de 2009, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de abril de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças





DECISÃO N.º 001/2009

O Prefeito Municipal de Coronel Barros OLIVAR SCHERER, no uso de suas atribuições legais ACOLHE a decisão da Comissão nomeada pela portaria nº 085 de 06 de fevereiro de 2009, que realizou estudo e parecer da viabilidade técnica e econômica de manutenção do reservatório de combustível junto a garagem municipal, portanto conforme parecer determina que:

- Torne sem efeito portaria nº 164 de 04 de setembro de 2007
- Conforme o término do combustível estocado na sec. de obras no referido tanque, seja providenciado contato com a empresa proprietária, solicitando a retirada do tanque.
- Realização de licitação para aquisição de combustíveis

Coronel Barros, 31 de março de 2009.

Olivar Scherer

Prefeito Municipal

